



**EDITAL GSPG N.º 089  
DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA, com base no que dispõe a Portaria n.º 429, de 22 de dezembro de 2022, faz expedir o presente Edital:

**Art. 1º** - O candidatos abaixo relacionado está **CONVOCADO** a enviar para o e-mail: **subdefensoria.geral@defensoria.se.def.br**, até o dia **13/09/2024**, os seguintes documentos: comprovante de matrícula, declaração da instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular, declaração de que exerce ou não qualquer tipo de estágio em outra instituição, informando a respectiva carga horária, comprovante de residência, RG, CPF e dados bancários de conta salário no Banco Banese, caso possua, todos devidamente atualizados.

**CANDIDATOS DO 25º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS**

• **COMARCA DE ARACAJU**

**CURSO: DIREITO**

| <b>Ordem</b> | <b>Nome Do Candidato</b>       | <b>CPF</b>     |
|--------------|--------------------------------|----------------|
| 52           | EWELYN MARIA SANTOS DE CASTRO  | 089.***.***-02 |
| 53           | MATHEUS SAVINI LIMA FIGUEIREDO | 089.***.***-31 |
| 54           | FELIPE RAMON FÁBIO SANTOS      | 048.***.***-47 |

**Art. 2º** - Os candidatos convocados acima poderão formular **pedido de final de lista** até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail supracitado o formulário disponibilizado no site (menu concurso – estágio – nº do processo seletivo – editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

**Art. 3º** - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

**Art. 4º** - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA**  
**Subdefensor Público-Geral**